INDICAÇÃO Parintins-AM, 12 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a construção de uma Casa dos Professores na Comunidade de Nossa Senhora de Assunção, no Lago do Zé Miri.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A necessidade dessa construção é evidente diante das condições enfrentadas pelos educadores que prestam serviço na comunidade, muitos dos quais percorrem longas distâncias para garantir o funcionamento da Escola Municipal Justiniano Pacheco. Como não há uma moradia funcional ou estrutura básica para hospedagem, esses profissionais acabam sendo obrigados a retornar diariamente para suas residências, enfrentando o desgaste físico de deslocamentos longos, ou permanecem na localidade de forma improvisada e sem o mínimo de conforto.

A construção de uma residência simples, porém adequada ao número de professores que atuam na escola equipada com dormitórios, cozinha, banheiro e um espaço de convivência representaria um avanço significativo para a valorização desses profissionais e para a melhoria da qualidade do ensino na comunidade. Essa iniciativa garantiria melhores condições de permanência para os docentes, contribuindo diretamente para a continuidade das aulas, a redução do absenteísmo e o fortalecimento do vínculo com os alunos e com a própria comunidade escolar.

Cabe ressaltar que os moradores da Comunidade de Nossa Senhora de Assunção tem demonstrado grande compromisso com a educação, inclusive contribuindo com recursos próprios para ampliar a estrutura da escola local. No entanto, é dever do Poder Público assegurar as condições básicas para o

funcionamento adequado da rede de ensino, especialmente em áreas de difícil acesso.

Dessa forma, a construção dessa casa não é apenas uma ação de infraestrutura, mas um ato de reconhecimento e respeito com quem tem se dedicado a garantir o direito à educação, mesmo em contextos desafiadores.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS